

## **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Termo de Recebimento Definitivo referente ao fornecimento de materiais e mão-de-obra para a obra da construção dos Blocos de Salas de Aula do Campus Hortolândia, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP e a empresa SL CONSTRUTORA EIRELI, na forma em que se segue no contrato nº 68-154/2022.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, juntamente com o Eng. Civil Gabriel, representante da empresa SL CONSTRUTORA EIRELI, reuniram-se no local da obra a fim de proceder à verificação da perfeição do objeto contratado.

Realizada a vistoria, foi demonstrado que os serviços previstos no contrato e suas alterações necessárias foram concluídos.

Isto posto a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras, recebem nesta data o objeto contratado em caráter definitivo, nos termos do art. 73 I “a” da Lei nº 8.666/93.

A empresa SL CONSTRUTORA EIRELI, responderá pela solidez e segurança do trabalho executado, bem como em razão dos materiais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de conformidade com o disposto no art. 1245, do Código Civil Brasileiro, a contar desta data.

E para constar, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas pela equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e o representante da empresa para que possa produzir seus efeitos legais.

Hortolândia, 14 de agosto de 2024.

---

Israel Souza Moraes  
Fiscal do Contrato

---

Willian Dias Gama  
Fiscal do Contrato

---

Elaine Cristina Scalfi Lucon  
Diretora – SL Construtora Eireli

---

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretor Geral - Campus Hortolândia